



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Reitoria do IFRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 29/REIT/IFRO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do [Regimento Geral do IFRO](#), aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e posteriores, considerando o que consta no Processo nº **23243.005934/2026-28**, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Protocolo de Acolhimento e Gerenciamento de Crises em Saúde Mental no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO: [Anexos](#)

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de setembro de 2026 as 12:45

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
MOISES JOSE ROSA SOUZA | Reitor

Data da Assinatura:

18 de setembro de 2026 as 12:45 (America/Porto_Velho)

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)